

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

A Vereadora Paula Toppan, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2024 PROJETO DE LEI Nº 180/2024

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº180/2024** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2025*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentária e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

Art. 1º Suprime-se do Anexo 6 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº180/2024, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesas e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 231.008,66 (duzentos e trinta e um mil, oito reais e sessenta e seis centavos).

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de finanças	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	
	08.110.0000.0000	Geral	R\$ 2.079.078,00
		Anulação	R\$ 231.008,66

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 6 e correlatos, o valor da anulação parcial acima, que é de R\$ 231.008,66 (duzentos e trinta e um mil, oito reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAUDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2020	Transferências ao consagra	R\$15.008,66
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
	3.3.50.43. 00.00.00.00	Subvenções Sociais	
		Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.	R\$ 13.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.			

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Saúde	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 94.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de um veículo, para transporte de pacientes.			

EMENDA INDIVIDUAL GERAL: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
	3.3.90.31.00.00.00.00	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$15.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para premiação de Campeonatos de Voleibol.			

ÓRGÃO:	09.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
UNIDADE	09.001	FUNDEB	
	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 94.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de um veículo, para Secretária Municipal de Educação			

JUSTIFICATIVA:

Obriga-se o poder Executivo em consequência da aprovação desta emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual. Daí, a razão da presente emenda, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
25 de novembro de 2024

Paula Toppan
PAULA TOPPAN

Vereadora Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
26 NOV. 2024
PROT. Nº716
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)